

INDICAÇÃO Nº 671/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Ricardo Ferraço, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Governador do Estado do Espírito Santo, Ricardo Ferraço, por meio da secretaria competente, Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Espírito Santo (CETURB-ES), realize estudo técnico para ampliação do itinerário da linha 203 (Santa Clara / Ilha Do Boi), com inclusão de atendimento à região da Vila Rubim, no sentido de ida da linha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar a cobertura do transporte coletivo municipal em uma área que atualmente se encontra desassistida pelo sistema regular de ônibus no município de Vitória.

A região da Vila Rubim, juntamente com o Mercado da Capixaba, constitui importante referência do patrimônio cultural, histórico e comercial do Centro da cidade, sendo espaço de intensa circulação de trabalhadores, comerciantes, consumidores e visitantes. Trata-se de uma área tradicional, com forte relevância econômica e social para o

Apesar de sua importância, a região não conta atualmente com atendimento direto por linhas regulares de transporte coletivo, especialmente na Rua Jair Andrade, o que dificulta o deslocamento da população, reduz a acessibilidade urbana e o turismo.

A linha 203, que realiza o percurso entre Santa Clara e Ilha do Boi, apresenta características operacionais que permitem a inclusão do referido trecho sem prejuízo ao seu funcionamento atual. Por se tratar de uma linha estruturante que já percorre o Centro da cidade, mostra-se plenamente viável a realização de um ajuste pontual em seu itinerário, de forma a contemplar a Vila Rubim.

Destaca-se que a inclusão desse trecho:

- não altera de forma significativa o itinerário da linha;
- não compromete o tempo de viagem de forma relevante;
- amplia a cobertura do sistema em área atualmente não atendida;
- melhora o acesso de trabalhadores, comerciantes e usuários aos serviços da região central.

Além disso, a medida está alinhada aos princípios do planejamento de transporte público, especialmente no que se refere ao atendimento a áreas com baixa ou inexistente oferta, bem como à otimização da rede existente, promovendo maior eficiência operacional sem necessidade de ampliação de frota.

Dessa forma, a proposta contribui para a valorização do Centro de Vitória, reforçando a integração entre mobilidade urbana, atividade econômica e preservação do patrimônio cultural local.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 04 de maio de 2026.

Professor Jocelino

Vereador – PT

PROPOSTA ACRESCENTANDO OS PONTOS 04 À 09:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 06/05/2026 08:46
Checksum: **6B1430E352DF6D82D75A9F00CFD2A8D995AC9E08505410E7E24D3D19F9668791**

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 06/05/2026 10:26
Checksum: **193F6EE038EF8E80818AD70138CD3E8CDF3C26AADCD27223B4EFA461D137AF27**

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 07/05/2026 16:27
Checksum: **E592E949DB9688E70A0FE033FCA0DAD6CB0DF244A8DD5962D4E6BB0BA871553C**

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 08/05/2026 16:47
Checksum: **8EA904C6B97151FF98E10C978352C145E50E23F76AEEF2034C6DE2CDC14D0F4B**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 11/05/2026 07:09
Checksum: **A9095309CCA7A00F306E11A3866D49E3C2F645B926CB5BCD010CC28426EF1429**

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 15/05/2026 11:40
Checksum: **90674B017A027B31568DA45DDBE433D26F5EDF686719D4399842CC4CB7C977C6**

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 09/06/2026 16:27
Checksum: **B58E341D2DD24EE7FB22613D6099F29735B8747138458BEB339CFA0F7CE6B0F7**